

TABELA DE TAXAS FUNESP – D.E.A.M.
SETOR DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
VALOR REFERÊNCIA UPFPR – 2020

2020

CLASSIFICAÇÃO	%	VALOR R\$	Fato Gerador
	100	104,9	
BLASTER – CABO DE FOGO	20	R\$ 20,98	8.5
BLASTER – PIROTÉCNICO	50	R\$ 52,45	8.3.2
COLECIONADOR ARMAS E MUSEUS	100	R\$ 104,90	8.4.3
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGRESSIVOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, CONTROLADOS, EXPLOSIVOS, COMBUSTÍVEIS, PIROTÉCNICOS, BALÍSTICOS, ARMAS E MUNIÇÕES, ACESSÓRIOS E PROD. CONTROLADOS EM GERAL	70	R\$ 73,43	8.2.2
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGRESSIVOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, CONTROLADOS, EXPLOSIVOS, COMBUSTÍVEIS, PIROTÉCNICOS, BALÍSTICOS, ARMAS E MUNIÇÕES, ACESSÓRIOS E PROD. CONTROLADOS EM GERAL	240	R\$ 251,76	8.2.1
DEPÓSITO E/OU USO DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGRESSIVOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS, CONTROLADOS, EXPLOSIVOS, COMBUSTÍVEIS, PIROTÉCNICOS, BALÍSTICOS, ARMAS E MUNIÇÕES, ACESSÓRIOS E PROD. CONTROLADOS EM GERAL	220	R\$ 230,78	8.1.3
DESPACHANTES E CONTADORES	50	R\$ 52,45	8.1.5
ESCRITÓRIO DE CONTATO – REPRESENTANTE DE EXPLOSIVOS, QUÍMICOS E DEMAIS PROD. CONTROLADOS COM OU SEM DEPÓSITO	90	R\$ 94,41	8.1.4
ESTANDE TIRO, CLUBES E LOCAIS PARA JOGOS DE AÇÃO	190	R\$ 199,31	8.4.2
FABRICANTES DE PROD. QUÍMICOS COM OU SEM USO / PRODUTOS CONTROLADOS	440	R\$ 461,56	8.1.2
INDUSTRIA PRODUTOS QUÍMICOS, AGRESSIVOS, CORROSIVOS, CONTROLADOS, EXPLOSIVOS, COMBUSTÍVEIS, PIROTÉCNICOS, BALÍSTICOS, ARMAS E MUNIÇÕES	440	R\$ 461,56	8.1.1
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E CONTROLADOS	440	R\$ 461,56	8.1.9
OFICINA DE ARMAS	240	R\$ 251,76	8.4.1
OFÍCIO PREFEITURA	40	R\$ 41,96	8.6.1
OUTRAS VISTORIAS	40	R\$ 41,96	8.6.3
POSTOS DE COMBUSTÍVEL POR BOMBA	30	R\$ 31,47	8.2.2.1
REGISTRO DE PROPRIEDADE COLETE BALÍSTICO PERMITIDO	50	R\$ 52,45	8.7.3
REGISTRO DE PROPRIEDADE VEICULO BLINDADO PASSEIO	100	R\$ 104,90	8.7.1
REGISTRO DE CONDUTOR/ MOTORISTA DE VEÍCULO BLINDADO DE PASSEIO	20	R\$ 20,98	8.7.2
SHOW PIROTÉCNICO – POR VEZ	60	R\$ 62,94	8.3
TRANSPORTE DE PROD. CONT. E PROD. QUÍMICOS – AUTÔNOMO – POR UNIDADE	80	R\$ 83,92	8.1.7.1
TRANSPORTE DE PROD. CONT. E PROD. QUÍMICOS – VEÍCULO/PLACA - POR UNIDADE	100	R\$ 104,90	8.1.7
TRANSPORTE DE PROD. CONT. E PROD. QUÍMICOS – EMPRESA - POR UNIDADE	100	R\$ 104,90	8.1.6
TRANSPORTE – OUTROS MEIOS – FERROVIÁRIO POR VAGÃO E OUTROS	100	R\$ 104,90	8.1.8
TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA O EVENTO COM VISTORIA DE LOCAL – POR VEZ	10	R\$ 10,49	8.3.1
VISTORIA PEDREIRAS	120	R\$ 125,88	8.6.2